

PORTARIA N° 04/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE**, na operação do seguinte sistema: SAGRES - Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.

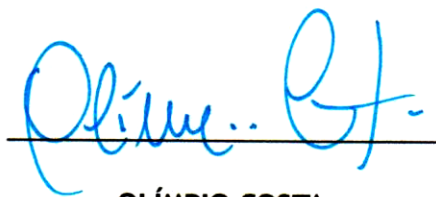
FABIO LUIZ CAVALCANTI DE MORAIS
CPF nº: 710.891.794-72

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE**, na operação do seguinte sistema: SAGRES - Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.

ANDERSON CAVALCANTI JÚNIOR
Cargo: Diretoria de Execução Orçamentária
CPF nº: 103.337.374-58
E-mail: anderson.cavalcanti@camaragibe.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Cargo Comissionado

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 25 de Outubro de 2019



OLÍMPIO COSTA
Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe